

**ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Vanessa de Vasconcellos Lemgruber França

ECOFEMINISMOS E DIREITOS

Belo Horizonte
2019

Vanessa de Vasconcellos Lemgruber França

Ecofeminismos e Direitos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, na linha de pesquisa Direito, Sustentabilidade e Direitos Humanos, da Escola Superior Dom Helder Câmara, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Émilien Vilas Boas Reis

Belo Horizonte
2019

ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA

Vanessa de Vasconcellos Lemgruber França

Ecofeminismos e Direitos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, na linha de pesquisa Direito, Sustentabilidade e Direitos Humanos, da Escola Superior Dom Helder Câmara, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovada em: ____/____/ 2019

Orientador: Prof. Dr. Émilien Vilas Boas Reis

Professor Membro da Banca: Dr. José Adércio Leite Sampaio

Professora Membro da Banca: Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti

Nota: ____

Belo Horizonte
2019

F814e FRANÇA, Vanessa de Vasconcellos Lemgruber.
Ecofeminismos e direitos / Vanessa de Vasconcellos Lemgruber França.
– Belo Horizonte, 2019.
225 f.

Dissertação (Mestrado) – Escola Superior Dom Helder Câmara.
Orientador: Prof. Dr. Émilien Vilas Boas Reis
Referências: f. 211 – 225

1. Direitos fundamentais. 2. Feminismo. 3. Direitos especiais. I. Reis,
Émilien Vilas Boas. II. Título.

CDU 396 (043.3)

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar a teoria ecofeminista como instrumento de respaldo jurídico para a proteção ecossistêmica da presente e das vindouras gerações, tendo por base os problemas ambientais; a crítica à racionalidade patriarcal e à valorização de certas características associadas ao signo masculino, quais sejam, a disputa, a exploração e a violência. Construída esta base, verificamos que para possibilitar a vida humana em coexistência com a conservação ecossistêmica, as tratativas de preservação do meio ambiente precisam ser revistas sob outros paradigmas de conduta, em especial o cuidado com outras existências. No intuito de compreender os modelos relacionais entre ser humano e meio ambiente, cotejamos alguns conceitos científicos sobre os custos da poluição do meio ambiente, a Era do Antropoceno e a Hipótese de Gaia. Dentre as correntes que buscam repensar tal relação, o ecofeminismo enquanto substrato teórico de normas jurídicas e de condutas ganha visibilidade, pois, na medida em que transpõe a dominação do feminino pelo masculino para a relação entre natureza e homem, auxilia na proteção ambiental. O escrito foi desenvolvido sob a égide metodológica exploratória e hipotético-dedutiva, cuja abordagem do problema é qualitativa, de objetivos descritivos e explicativos, lançando mão de técnicas bibliográficas e documentais; por meio do instrumento da coleta de dados, da observação não participante e da análise de conteúdo. Como marco teórico, adotamos as múltiplas reflexões do ecofeminismo. Concluímos, em consonância com a hipótese inicialmente aventada, que o discurso ecofeminista encontra-se apto a respaldar condutas de proteção ambiental, mas deve ser reformulado especialmente por meio da análise das ações partidas de países do Sul Global.

Palavras-chave: Ecofeminismos. Diretos. Sustentabilidade.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze ecofeminist theory as an instrument of legal support for the protection of ecosystems for the present and future generations, based on environmental problems; the criticism of patriarchal rationality and the appreciation of certain characteristics associated with the masculine sign, namely, the dispute, exploitation and violence. Based on this, we verified that in order to enable human life in coexistence with ecosystem conservation, environmental preservation practices need to be reviewed under other conduct paradigms, especially care with other beings. In order to understand the relational models between human beings and the environment, we compare some scientific concepts on the costs of environmental pollution, the Anthropocene Age and the Gaia Hypothesis. Among the currents that seek to rethink this relationship, ecofeminism as a theoretical substratum of legal norms and behaviors gains visibility, since, insofar as it affirms that the domination of the feminine by the male transposed to nature and man, it assists in environmental protection. The writing was developed under the exploratory and hypothetical-deductive methodological aegis, whose approach to the problem is qualitative, with descriptive and explanatory objectives, using bibliographical and documentary techniques; through the instrument of data collection, non-participant observation and content analysis. As a theoretical framework, we adopt the multiple reflections of ecofeminism. We conclude that ecofeminist discourse is capable of supporting environmental protection practices, but it must be reformulated especially through the analysis of the actions of countries from the Global South.

Keywords: Ecofeminisms. Rights. Sustainability.

SUMÁRIO

PRÓLOGO.....	7
1 INTRODUÇÃO.....	8
2 SOBRE HUMANIDADES.....	14
3 CUSTOS AMBIENTAIS, A ERA DO ANTROPOCENO E A HIÓTESE DE GAIA..	25
3.1 A Era do Antropoceno e a Hipótese de Gaia.....	31
4 ECOFEMINISMOS.....	45
4.1 Ondas feministas no Ocidente.....	53
4.2 A teoria ecofeminista.....	134
<i>4.2.1 A filosofia ambiental feminista a partir de posicionamentos ocidentais não feministas</i>	<i>138</i>
<i>4.2.2 O ecofeminismo como filosofia feminista ambiental</i>	<i>145</i>
<i>4.2.2.1 As duas matrizes ecofeministas: a essencialista ou espiritual e a social.....</i>	<i>146</i>
<i>4.2.2.1.1 O ecofeminismo essencialista ou espiritual.....</i>	<i>146</i>
<i>4.2.2.1.2 O ecofeminismo social.....</i>	<i>161</i>
<i>4.2.2.2 Arcabouços conceituais opressivos comuns ao ecofeminismo essencialista e ao social</i>	<i>167</i>
<i>4.2.2.3 Perspectivas ecofeministas de estudo.....</i>	<i>169</i>
<i>4.2.2.3.1 A perspectiva ecofeminista linguística.....</i>	<i>171</i>
<i>4.2.2.3.2 A perspectiva ecofeminista histórica.....</i>	<i>172</i>
<i>4.2.2.3.3 A perspectiva ecofeminista socioeconômica.....</i>	<i>173</i>
<i>4.2.2.3.4 A perspectiva ecofeminista epistemológica.....</i>	<i>174</i>
<i>4.2.2.3.5 A perspectiva ecofeminista política.....</i>	<i>176</i>
<i>4.2.2.3.6 A perspectiva ecofeminista ética.....</i>	<i>178</i>
<i>4.2.3 A filosofia feminista ambiental em novas proposições.....</i>	<i>181</i>
5 A PRÁTICA DO PARADIGMA ECOFEMINISTA.....	191
5.1 Constitucionalismo andino.....	193
5.2 A Comunidade de Noiva do Cordeiro como uma manifestação ecofeminista.....	199
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	205
REFERÊNCIAS.....	207

1 INTRODUÇÃO

Constantemente a humanidade tem revisto sua relação com o meio ambiente no anseio de superar percepções presentes e se responsabilizar pelo bem-viver não apenas desta, mas também o de futuras gerações.

Todos os ramos do direito ambiental passam por essa necessidade do repensar a relação homem-natureza, seja para o gerenciamento dos resíduos sólidos, o controle das mudanças climáticas, a segurança alimentar, a precaução com as inovações biotecnológicas e as atividades de bioprospecção, os direitos de comunidades tradicionais à terra e ao seu conhecimento tradicional, seja para a utilização sustentável dos recursos naturais, a responsabilização pelos danos ambientais causados pelo ser humano e as medidas de prevenção de impacto.

A urgência desses temas representa um profundo desafio face aos padrões jurídicos, culturais e relacionais pré-estabelecidos, em especial nas dicotomias, binarismos e dualidades, tais como homem/natureza; natural/cultural; representante/representado; sujeito/objeto; dominante/dominado; homem/mulher; e certo/errado. A relação homem/natureza, em especial, tem sido revisitada, por diversas correntes filosóficas na abordagem jurídica.

Desta forma, feitas tais considerações, o tema-problema do estudo reside em: *quais são as bases de um discurso ecofeminista apto a respaldar condutas de proteção ambiental?*

No percurso investigativo do referido tema-problema, cujo objetivo geral concentra-se na *análise da teoria ecofeminista como instrumento para respaldo jurídico na proteção ecossistêmica para a presente e as vindouras gerações*, são consideradas as seguintes premissas, que também serão objeto de estudo no decorrer dos capítulos: problemas ambientais, tais como poluição, existem e evidenciam um custo monetário, além de influenciar na qualidade de vida; a racionalidade dominante até então na história é aquela que valoriza características culturalmente associadas ao masculino, como a disputa, a dominação, a competitividade e a violência; e para possibilitar a vida humana em coexistência com a conservação ecossistêmica, as tratativas de preservação do meio ambiente precisam ser revistas sob outros paradigmas de conduta.

Nesse sentido, formula-se a hipótese de que *o discurso ecofeminista é adequado enquanto substrato teórico de condutas protetivas do meio ambiente, mas deve ser reformulado*. Tal reformulação é necessária, pois oferece substrato teórico para aquilatar a

relação entre os seres humanos e a natureza. Essa reformulação pode repousar: a) em uma transmutação de valores da sociedade ocidental patriarcal, na medida em que características tipicamente atribuídas ao feminino passem a ser valorizadas em detrimento daquelas tipicamente atribuídas ao masculino; b) em uma desgeneração da natureza, na medida em que a correlação da natureza a figura feminina seja desaconselhável; e c) no estudo de práticas ecofeministas decoloniais.

No decorrer analítico da hipótese, a presente pesquisa exploratória lança mão dos seguintes parâmetros metodológicos: quanto à abordagem do problema, qualitativa; quanto aos objetivos, descritiva e explicativa; quanto aos métodos, hipotético-dedutivo; quanto às técnicas, bibliográfica e documental; e quanto aos instrumentos de coleta de dados, por observação não participante e análise de conteúdo.

Como marco teórico, adotamos as reflexões ecofeministas ao corroborarmos, criticarmos e assimilarmos os aspectos de cada um dos diferentes discursos dessa corrente de pensamento.

Preferimos delinear os principais pressupostos necessários para o entendimento do ecofeminismo. Quais sejam, o valor das humanidades, o padrão patriarcal de formação da cultura dominante, a associação do masculino à formação cultural e do feminino à natureza; as bases teóricas do feminismo, e a multiplicidade existente no conceito de *ser mulher*.

Na sequência desta introdução, o segundo capítulo, intitulado *Sobre Humanidades*, discorre sobre o valor de estudo das ciências humanísticas - nem sempre quantificadas monetariamente. Tal exegese se faz necessária, pois, além de justificar a importância deste estudo, situa-o como ferramenta de embasamento e força motriz para outros ramos do conhecimento. Ademais, evidencia como a transmissão de conhecimento prioritariamente valorizada tem como embasamento uma teoria excludente das mulheres.

No encadeamento, o terceiro capítulo, *Custos Ambientais, a Era do Antropoceno e a Hipótese de Gaia*, aduz a respeito de três temas intimamente interconectados. Primeiro, como a da poluição ambiental, enquanto uma das formas de degradação do meio ambiente, impacta negativamente a saúde dos seres vivos e evidencia altos gastos financeiros. Segundo, como a ação negativa dos seres humanos evidencia os problemas ambientais. Terceiro, sobre a interdependência aparentemente intrínseca entre a vida e a natureza.

O discurso do Antropoceno localiza a *humanidade* como força geológica por trás dos problemas ambientais. Ao mesmo tempo em que coloca no homem o centro desencadeador ou acelerador de problemas ambientais, também relega a ele a possibilidade de superação.

Porém, dentre os problemas de tal discurso, destacam-se dois. O primeiro reside na concepção de humanidade, visto que, ao se enxergar os seres humanos em unidade com a natureza, as diferentes identidades locais – não globais – podem acabar sendo mitigadas ou suprimidas em prol de uma teoria universalizante. O segundo deles consiste na racionalidade da relação homem/natureza, calcada em todas as acepções simbólicas e culturais de predicativos masculinos.

Como uma resposta aos problemas do Antropoceno, a ciência tem sugerido uma abordagem sob a Hipótese de Gaia, no intuito de que seres não humanos sejam considerados em plenitude, tanto para a manutenção ecossistêmica quanto da espécie humana em si.

Nessa crítica à racionalidade homem *versus* natureza, e em termos ecossistêmicos similares aos propostos pela Hipótese de Gaia, surge a importância do debate ecofeminista.

A apresentação de tais temas se mostra importante antes de introduzirmos o pensamento ecofeminista, pois, ao mostrarmos a necessidade de câmbio paradigmático partindo da ação do homem na exploração do meio ambiente para uma abordagem conjunta dos seres vivos em cuidado com a natureza da qual fazem parte, acabamos por defender que a resposta para a Era do Antropoceno é compreender o planeta como Gaia.

No quarto capítulo sobre os *Ecofeminismos*, inauguramos a exposição detalhada sobre tal corrente teórica, situando-a na tradição feminista, bem como indicando suas principais bases. No decorrer da exegese são feitas ponderações e críticas sobre essa possibilidade de leitura para os problemas relacionados ao meio ambiente.

Como reflexo da escassez de trabalhos completos e detalhados sobre o tema em língua portuguesa, julgamos necessário apresentar inicialmente as chaves de leitura do movimento de mulheres que são transpostas para o ecofeminismo, tais como, sexismo, patriarcado e cultura do estupro. E mais. Demonstrar como a significância de *ser mulher* tem sido alterada.

Na sequência, e no bojo desse mesmo quarto capítulo, delineamos as principais nuances ecofeministas existentes para, ao fim, indicarmos nosso posicionamento dentro da teoria.

As correntes ecofeministas, além de pleitear a equidade, liberdade e a igualdade¹ defendidas pelo feminismo, buscam a valorização de características culturalmente atribuídas às mulheres. Tal câmbio trata-se de mudança paradigmática aos valores patriarcais enquanto

¹ Por igualdade entende-se a possibilidade pela busca e efetivação das potencialidades próprias a cada pessoa, sem discriminações indevidas nem violência respaldada pelo gênero.

ferramenta necessária para a preservação da natureza, e mais, enquanto substrato teórico de elaboração normativa e de políticas públicas.

São diversas as posições dessa corrente filosófica intitulada ecofeminismo ou feminismo ecológico. Mas, de uma forma geral, trazem para a filosofia ambiental a relação entre dominação da mulher e da natureza. Em outras palavras, a relação do ser humano com a natureza torna-se generificada².

O arcabouço cultural e simbólico a respeito de características tipicamente femininas tem sido majoritariamente visto como menos importante que aquelas atitudes embasadas nos aspectos tipicamente masculinos. A natureza, da mesma forma, também é relegada à exploração e a pouca importância pela valorização dessas mesmas características masculinizantes.

Nesse ponto, entendemos como características tipicamente femininas aquelas relacionadas ao cuidado, ao zelo, à entrega, à responsabilidade e à retidão. Por sua vez, como masculinas, a violência, a competitividade, a dominação e o guerrear. Essa segregação binária é respaldada, muitas das vezes, por afirmações conservadoras e estritamente biológicas; e, conforme o pensamento ecofeminista, tal divisão evidencia não apenas o jugo contra a mulher, mas também contra a natureza.

Os ecofeminismos tradicionalmente afirmam que a dominação do feminino pelo masculino é transposta na relação do homem frente à natureza, ao tentar domá-la e dominá-la. Algumas das teóricas também indicam que as mulheres já possuem naturalmente em si parâmetros éticos em conexão com a natureza e, portanto, seriam as legítimas guardiãs do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Entretanto, entendemos que as bases tradicionais do ecofeminismo precisam ser, e estão sendo, reformuladas. Dois são os principais motivos. Primeiro, porque tal corrente tende a relegar à mulher uma responsabilidade messiânica de salvamento da natureza. Dois, desconsidera as manifestações de gênero que desafiam as categorias sexuais de masculino e feminino, não por uma manifestação biológica intersexo, mas sim por uma orientação pela performatividade.

Nesse sentido, a alegação de que as mulheres são biologicamente mais próximas da natureza reforça a ideologia patriarcal de dominação e limita a própria abrangência e eficácia da teoria ecofeminista. Parece-nos mais indicado colocar não apenas na biologia

² Sem delongas, a palavra generificada é usada em alusão ao vocábulo gênero.

feminina a tutela ambiental, mas também nas características culturalmente associadas a elas, como o cuidado e o zelo.

Por sua vez, as identidades de gênero têm sido cada vez mais debatidas. A rede social Facebook permite a auto identificação em 56 possibilidades. A Alemanha e o Nepal adotaram uma terceira opção a ser escolhida, para além de masculino e feminino. A cidade de Nova York, por exemplo, reconhece 31 diferentes tipos para serem usadas em âmbitos profissionais e oficiais (NYC, 2002).

Em seu turno, o quinto capítulo, intitulado de *A Prática do Paradigma Ecofeminista*, expõe a presença de normas de cunho ecofeminista em convenções ambientais internacionais; bem como o constitucionalismo andino e a comunidade mineira de Noiva do Cordeiro enquanto manifestações da conexão entre mulher e natureza.

O transbordo da investigação culmina no último e sexto capítulo sobre as *Considerações Finais*, no qual retomaremos as conclusões parciais obtidas ao longo deste escrito sobre a aplicabilidade do pensamento ecofeminista na tutela do meio ambiente.

Eis que as conexões entre *ser mulher* e defesa ambiental, conforme demonstraremos, são um tanto quanto recorrentes quando passamos a observar nosso entorno. Como *posicionar-se* é um verbo não terceirizável, entendemos que é necessário sobretudo refletirmos sobre assuntos por vezes academicamente relegados. Aquilo que não é pensado por nós mesmas, ou não é feito ou nos é arbitrariamente imposto. De uma forma ou de outra, as ausências são sentidas.

Por fim, cabe ainda uma nota metodológica. Optamos pelo uso da primeira pessoa do discurso, pois entendemos que, caso utilizássemos uma linguagem pretensamente imparcial, objetiva e sem sujeito, estaríamos por certo indo contra a teoria ecofeminista, questionadora de pontos de partida falaciosamente neutros. Ora, se questionamos o paradigma patriarcal, por certo também devemos ponderar sobre o próprio instrumento da comunicação: a linguagem. Ou melhor, questionar sobre uma forma única e impessoal de comunicação para transmitir o saber válido.

O mito da objetividade que por vezes é defendido por meio do uso da terceira pessoa nada mais é do que uma estratégia de persuasão, na espera de uma passividade de quem lê e na tentativa de esconder que por trás de todo escrito, por mais *científico* e acadêmico, existe uma pessoa escrevendo (CORACINI, 2007, p. 45, 79, 110).

Evitamos lançar mão de substantivos e adjetivos masculinos como formas neutras de generalização. Defendemos que o próprio ato de eleição do neutro e do imparcial já não o seria nem neutro nem imparcial.

Este escrito contém a verificabilidade necessária de referências para que seja confiável. De igual sorte, a transcrição de passagens teóricas importantes são reproduzidas não por acaso. Quem lê tem assim a oportunidade de concordar ou não, nos infinitos graus possíveis de concordância e discordância, com aquilo que lhe é apresentado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa conexão entre mulher e natureza, à primeira vista, nos parecia inapropriadamente solta e vingativa do sexo masculino, colocando total responsabilidade pela destruição ambiental somente nos homens. Além disso, colocando nas mulheres a necessidade de performar uma feminilidade enquanto legítimas detentoras da tutela ecossistêmica.

Entretanto, tal relação da figura feminina à imagem da natureza foi nos revelando um tanto quanto recorrente e fomos vislumbrando as múltiplas abordagens do ecofeminismo. Porém, em descompasso, o tema nos pareceu um tanto quanto pouco explorado em língua portuguesa. Os textos no idioma nacional ou são dados em poucas páginas, ou focam em pontos muito específicos.

Assim, sentimos falta de um trabalho em idioma nacional que efetivamente se mostrasse completo não apenas sobre as principais perspectivas ecofeministas, mas que também explicasse os pressupostos do movimento de mulheres por ora utilizados nessa corrente teórica. Aliás, que demonstrasse como esse pensamento já tem sido, e pode continuar sendo, utilizado como substrato de normas jurídicas para tutela ambiental. Esperamos ter contribuído para a supressão dessa lacuna.

Ao longo de cada um dos capítulos, sumarizamos em conclusões parciais o entendimento desenvolvido. Dessa forma, entendemos que o estudo de um pensamento teórico situado na área das humanidades contribui para o pensamento crítico e para a existência de subjetividades distintas.

Além disso, a formação educacional e cultural foi em muito voltada para o desenvolvimento de práticas masculinizantes, de competitividade e exploração. Tais características tentam justificar a degradação da natureza e evidenciar os problemas ambientais, como a poluição.

Como decorrência dos problemas ambientais, existem cientistas que defendem a inauguração de uma nova era geológica chamada de Antropoceno, cujo surgimento se dá justamente pela ação humana respaldada em práticas tipicamente associadas ao masculino em jugo do meio ambiente.

Igualmente, a ciência também tem apontado outra forma relacional entre os seres humanos e natureza, qual seja, a abordagem pela Hipótese de Gaia. Por meio dela, características comumente agregadas ao signo feminino, como o cuidado, têm sua valorização defendida.

Na ciência do pensamento filosófico, esse enfoque se dá por meio dos ecofeminismos, que, por sua vez, nos mostram como patriarcado e seus reflexos comportamentais e sociais subjugam tanto as mulheres quanto a natureza. Ou melhor, tentam justificar a exploração dos corpos femininos e do meio ambiente natural.

Por fim, a teoria ecofeminista, além de arcabouço teórico, se mostra presente tanto no fazer prático, como vimos em Noiva do Cordeiro, quanto em normatividades jurídicas de Convenções Internacionais e de ciclos mais recentes do constitucionalismo andino.

As conclusões parciais acabaram por nos levar à corroboração da hipótese inicial, de que o discurso ecofeminista é adequado enquanto substrato teórico de condutas protetivas do meio ambiente, mas deve ser reformulado.

Dentre as possíveis reformulações, defendemos que, dada a realidade fática em que vivemos bem como a necessidade do resguardo ambiental, o estudo de práticas ecofeministas decoloniais se mostra como um importante subsídio para aquilatação teórica e sua posterior aplicabilidade no Direito.

Nesses termos, a leitura decolonial da corrente ecofeminista se mostra salutar para a afirmação de subjetividades e práticas cujo ponto de partida repousa em países do Sul Global, estes que, majoritariamente são berço dos maiores números de biodiversidade e de serviços ecossistêmicos.

Em verdade, a degradação ambiental pode ser considerada uma insensatez humana. Porém, são as características tipicamente atribuídas ao masculino, como a exploração e o domínio, que tentam justificar tal ato.

Portanto, enquanto forem feitas distinções prejudiciais na tratativa dos seres, tal como observamos no histórico jugo da figura feminina, necessário se faz que tais diferenças sejam pensadas. Eis a que devemos, assim, defender o emprego do ecofeminismo como respaldo de normas jurídicas e condutas em proteção do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Editora Autonomia Literária e Elefante, 2016.
- ADAMS, Carol J. **A Política Sexual da Carne**: A relação entre o carnivorismo e a dominância masculina. Tradução: Cristina Cupertino. São Paulo: Alaúde Editorial. 2012.
- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Americanah**. Tradução: Júlia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras. 2014.
- ALEGRE, Sian Carlos. **Oprimidas, porém não vencidas**: a contribuição do feminismo negro para pensar a descolonialidade. Orientador: Cassio Brancaloneo. 2017. 150f. Dissertação (Programa de mestrado interdisciplinar em Ciências Humanas) – Campus Erechim, Universidade Federal da Fronteira Sul, Erechim, 2017.
- AMORÓS, Celia. **Feminismo**: igualdad y diferencia. México, UNAM-PUEG. 1994.
- AMORÓS, Célia. **Salomón no era sábio**. Madrid: Fundamentos. 2014.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 10., 2016, São paulo. **Anuário** [...]. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- ATWOOD, Margaret. **O Conto da Aia**. Tradução: Ana Deiro. Rio de Janeiro: Rocco. 2017.
- ASLAN, Reza. **Deus**: uma história humana. Tradução: Marlene Suano. Rio de Janeiro: Zahar. 2018.
- BARBER, Elizabeth. Lucetta Scaraffia está tentando combater o patriarcado católico desde dentro. **Revista Dom Total**. Disponível em: <https://domtotal.com/noticia/1306426/2018/11/lucetta-scaraffia-esta-tentando-combater-o-patriarcado-catolico-desde-dentro/>. Acesso em 25 de abr. de 2019.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: A experiência vivida. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro. Tradução de Sérgio Milliet. Capa de Fernando Lemos, v.2, 1967.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: Fatos e Mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro. 4ª edição. Tradução de Sérgio Milliet. Capa de Fernando Lemos, v.1, 1970.
- BEAUVOIR, Simone de. Simone de Beauvoir: 'The Second Sex 25 years later', Society,. Entrevista concedida a John Gerassi. **Marxists**. Jan.-Feb. 1976. Disponível em: <https://www.marxists.org/reference/subject/ethics/de-beauvoir/1976/interview.htm> . Acesso em: 09 mar 2019.
- BEAUVOIR, Simone de. After the Second Sex: Interviews with Simone de Beauvoir, edited by Alice Schwarzer. New York: **Pantheon Books**. 1984.
- BECHDEL, Alison. “The Rule”. **Dykes to Watch Out For**. 2005. Disponível em: <http://dykestowatchoutfor.com/the-rule>. Acesso em: 09 mar 2019.

BÍBLIA SAGRADA. **Novo Testamento**. Petrópolis: Vozes. 45. Ed. . 2001.

BODANIS, David. **Mente Apaixonadas**. Émilie du Châlet e Voltaire, o grande caso do amor do Iluminismo. Editora Record: 2012. Rio de Janeiro. 406p.

BOLÍVIA. [Constituição (2009)]. **Constitución de 2009**. Disponível em: https://www.oas.org/dil/esp/Constitucion_Bolivia.pdf. Acesso em: 30. Abr. 2019.

BORGES, Helena. Bolsonaro defende cortes em cursos de Humanas e diz que dinheiro do contribuinte deve ir para 'leitura, escrita e fazer conta'. **O Globo**. 26/04/2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/bolsonaro-defende-cortes-em-cursos-de-humanas-diz-que-dinheiro-do-contribuinte-deve-ir-para-leitura-escrita-fazer-conta-23623980>. Acesso em: 12 abr. 2019.

BORGES, Joana Vieira. **Para além do “tornar-se”**: ressonâncias das leituras feministas de O Segundo Sexo no Brasil. Florianópolis, 2007. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Joana Maria Pedro. Dissertação (Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina), Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2017.

BORGES, Juliana; RIBEIRO, Djamilia (coord.). **O que é encarceramento em massa?** Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento. 2018. 144p.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 12 abr. 2019.

BRASIL. Leis orçamentárias. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/>. Acesso em: 12 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal. Brasília: **Ministério da Saúde**, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 abr.2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 3540 MC**. Relator: Celso de Mello. Brasília, DF, 03 fev. 2006.

BRADLEY, Marion Zimmer. **As Brumas de Avalon**. São Paulo: Planeta do Brasil. 2017.

BRADLEY, Marion Zimmer. **A Casa na Floresta**. Tradução: Marina Della Valle. São Paulo: Planeta do Brasil. 2018.

BROWNMILLER, Susan. **Against our will: men, women and rape**. New York: Ballantine Books, 1975.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. Coleção Sujeito e História. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 15ª ed. 2017.

BUTLER, Judith. **The Psychic Life of Power: Theories in Subjection**. Palo Alto –Califórnia: Stanford University Press. 1997.

CAETANO, Ivone Ferreira. **O feminismo brasileiro: uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade**. Rio de Janeiro. Pós-Graduação Lato Sensu Gênero e Direito da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. 2017.

CAVALHEIRO, Gabriela. Mapping feminism: a brief essay and comparison of the forms of feminisms on the road. **Revista de História Comparada**, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 129 - 142, jun. 2017. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/10983>. Acesso em: 15 maio 2019.

CARDOSO, Bia. Quem são elas para dizer o que se passou no corpo delas? **Blogueiras Feministas**. 02 de jun. de 2016. Disponível em:

<http://blogueirasfeministas.com/2016/06/quem-sao-elas-para-dizer-o-que-se-passou-no-corpo-delas/>. Acesso em 25 de jul. de 2017.

CARNEIRO, Sueli (2003). **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. In: Ashoka Empreendimentos Sociais; Takano Cidadania (Org.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-americalatina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 01 abr. 2019.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Geledés**. 06 mar. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-americalatina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 01 abr. 2019.

CARSON, Rachel. **Silent Spring Crest Book**. Greenwich, Conn. 1964. Capítulo “Elixirs of death”.

CASTRO, Bárbara; FARIA, Juliana de. **Meu corpo não é seu**: Desvendando a violência contra a mulher. Companhia das Letras (Breve Companhia). 2014. *E-Book*.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Estupro no Brasil**: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). Brasília: IPEA, 2014. 30 p.

CHAPERON, Sylvie. **Auê sobre O Segundo Sexo**. Cadernos Pagu, Campinas, SP: Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n.12, p. 37-53, 1999.

CLAEYS, Gregory. **Introduction**. In: Owen, Robert. *A New View Of Society And Other Writings*. England: Penguin Books, 1991.

COLLINS, Patrícia Hill. **Black feminist thought** : knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. 2nd ed. Taylor & Francis e-Library. New York, N.Y. Routledge. 2002.

COLLINS, Patrícia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n.1 Jan./Abr. 2016.

CORACINI, Maria José. **Um fazer persuasivo**: o discurso subjetivo da ciência. 2. ed. Campinas: Pontes Editores. 2007.

CRENSHAW, Kimberlé. **Mapping the Margins**: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. *Stanford Law Review*, v. 43, p. 1241-99. 1991.

CRUZ, Franklin Nelson da; BORBA, Gilvan Luiz Borba; ABREU, Luiz Roberto Diz de. **Ciências da natureza e realidade**: interdisciplinar. Natal: EDUFRN Editora da UFRN, 2005. 348 p.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. EDUSC, Bauru-SP. 1999.

CYFER, Ingrid. **Feminismo, identidade e exclusão política em Judith Butler e Nancy Fraser**. IDEIAS (UNICAMP), v. 8, p.247-274. 2017.

D'AVILA, Fábio Roberto. SOUZA; Paulo Vinicius Sporleder. (Coord.) **Direito penal secundário**: estudos sobre crimes econômicos, ambientais, informáticos e outras questões. São Paulo: RT, 2006.

D'ANGELO. Helô. Punk feminista ganha força no Brasil em meio a caos político. 17 ago. 2017. **Revista Cult**. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/punk-feminista-ganha-forca-no-brasil-em-meio-ao-caos-politico/>. Acesso em: 01 abr. 2019.

D'EUABONNE, Françoise. **Le Feminisme ou la mort**. In Elaine Marks and Isabelle de Courtivron. *New Feminisms: An Anthology*. Massachusetts/Estados Unidos: University of Massachusetts Press. 1980.

DAVIS, Angela. **Mulher, classe e raça**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Kathy. Intersectionality as buzzword, a sociology of science perspective on what makes a feminist theory successful. **Feminist Theory**, v.9, p. 67-85. 2008.

DESPENTES, Virginie. **Teoría King Kong**. Traducción de Beatriz Preciado. España: Editorial Melusina. Primeira edición. 2007.

DIAS, Maria Berenice. A mulher no Código Civil. **Portal Jurídico Investidura**, p. 1-7, 2015.

DILGER, Gerhard. **Em nome da Rosa**. In: SCHÜTRUMPF, Jörn (org). Rosa Luxemburgo ou o preço da liberdade. Tradução: Isabel Loureiro, Karin Glass, Kristina Michahelles e Monika Ottermann: 2. ed. ampliada - São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2015.p.7-12

ECHOLS, Alice. **Daring To Be Bad: Radical Feminism in America 1967-1975**. American Culture Series – Book 3. Minnesota: Univ Of Minnesota Press. 1990.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução: Leandro Konder. Joinville: Clube de Autores. 2009. 242p.

EQUADOR. [Constituição (2008)]. **Constitución de 2008**. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2008/6716.pdf>. Acesso em: 30. Abr. 2019.

ESTÉS, Clarissa Pinkola. **Mulheres que Correm com Lobos**. Tradução: Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Rocco. 2018.

FELIPPE, Mariana Boujikian & OLIVEIRA-MACEDO, Shisleni de. Margareth Mead. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. 2018. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/autor/margaret-mead>. Acesso em: 08 mai.2019.

FELIPPE, Mariana Boujikian & OLIVEIRA-MACEDO, Shisleni de. 2018b. Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/obra/sexo-etemperamento-em-tr%C3%AAs-sociedades-primitivas>. Acesso em: 08 mai.2019.

FERRY, Luc. **A Nova Ordem Ecológica: a árvore, o animal e o homem**. Tradução: Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: DIFEL-Editora Bertrand Brasil LTDA. 2009.

FIRESTONE, Shulamith. **A Dialética do Sexo**. Um manifesto da Revolução Feminista. Tradução: Vera Regina Rabelo Terra. Coleção Bolso. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil. 1976.

FRANCISCO, Papa. CHAGAS, Carolina (org.). **Lições do Papa Francisco: inspirações para uma vida melhor**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

FRANÇA, Vanessa de Vasconcellos Lemgruber França; MENDONÇA, Naiara Carolina Fernandes de. **Principiologia do Direito Contratual nos Contratos de Bioprospecção Farmacêutica**. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 27, 2018, Porto Alegre. Anais do XXVII Congresso Nacional do CONPEDI. Porto Alegre: CONPEDI, 2018. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/34q12098/14v0eyh8/ZWs6ri3t6cSIH3R6.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2019.

FRASER, Nancy. Justice interruptus. **Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition**. New York: Routledge. 1997.

FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: from State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis**. New York: Verso Books. 2013.

FRIEDAN, Betty. **It Changed My Life**. New York: Norton, 1985

FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina**. The Feminine Mystique, 1963. Tradução: Áurea B. Weissenberg. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada. 1971,

GAARD, Greta; GRUEN, Lori. **Ecofeminism: Toward Global Justice and Planetary Health**. Society and Nature 2 (1993). n.1. 1-35.

GAARD, Greta Claire. Rumo ao ecofeminismo queer. Tradução: Sandra Michelli Gomes. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis. v.19 (1). p. 197-223. jan-abr/2011.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve História do Feminismo**. 3.ed. São Paulo: Claridade.. 2015. 120p. Disponível em:
<https://books.google.com.br/books?id=U3laDwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=Breve+Hist%C3%B3ria+do+Feminismo&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiamuiL4-HiAhVzFLkGHeNvAyYQ6AEIKTAA#v=onepage&q=Breve%20Hist%C3%B3ria%20do%20Feminismo&f=false>. Acesso em 01 abr. 2019.

GIL, Tamara. O drama das mulheres de Mianmar vendidas na China e estupradas até engravidarem. **BBC News Mundo**. 22 mar. 2019 Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-47662669>. Acesso em: 20 mar. 2019.

GILLIGAN, Carol. **In a different voice: psychological theory and women's development**. Massachusetts: Harvard University Press. 1993.

GILLIGAN, Carol. **Teoria psicológica e desenvolvimento da mulher**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1997.

GOMES, Ana Maria R.; KOPENAWA, Davi. O Cosmo segundo os Yanomami: Hutukara e Urihi. **Revista UFMG**. Belo Horizonte: UFMG. v.22, n. 1 e 2, p. 142-159. Jan/dez. 2015.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem Econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2006.

GREY, Miranda. **Lua Vermelha**. São Paulo: Pensamento, 2017.

GUERRILLA GIRLS. **Guerrilla Girls Website**. Disponível em:
<https://www.guerrillagirls.com/#open>. Acesso em: 20 mar 2019.

GUIMARÃES, Mariela Daniela *et al.* A teoria Gaia é um conteúdo legítimo no ensino médio de Ciências? **Revista Pesquisa em Educação Ambiental**, São Paulo: UFSCar, UNESP, USP, v. 3, n. 1 – p. 73-104, 2008.

HARAWAY, Donna. Manifesto Ciborgue: Ciência, Tecnologia e Feminismo-Socialista no final do século XX. IN: TADEU, Tomaz (org.), **Antropologia do Ciborgue: as vertigens do pós-humano**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p.33-118.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial.** Cadernos Pagu, n.5, 1995. p.07-42.

HARAWAY, Donna. **Simians, Cyborgs, and Women.** Londres: Free Association Books. 1991.

HASKINS, Ekaterina V. **Places of Protest in Putin's Russia: Pussy Riot's Punk Prayer and Show Trial.** Advances in the History of Rhetoric. EUA: American Society for the History of Rhetoric.v.18. p.227-47. 2015 Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/283246319_Places_of_Protest_in_Putin's_Russia_Pussy_Riot's_Punk_Prayer_and_Show_Trial. Acesso em: 12 mar 2019.

HAWTHORNE, Susan. **Feminismos fragmentados.** Ou: é correto falar em feminismos? Tradução: Furiosa. 2019. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/feminismos-fragmentados-775dd3e50d8>. Acesso em: 04 abr. 2019.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade.** Rio de Janeiro: Companhia das Letras. 2018 E-Book.

HOLMSTROM, Nancy. **Rosa Luxemburg: a legacy for feminists?** p. 32-6. In: EHMSSEN, Stefanie; SCHARENBERG, Albert. Rosa Remix. New York: Rosa Luxemburg Stiftung. 2016.

Hooks, bell. Ain't I a Woman. **Black Women and feminism.** Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo. 1ª edição: 1981. Tradução livre para a Plataforma Gueto. Janeiro 2014.

HOOKS, bell. **Teaching to Transgress.** Education as the Practice of Freedom. NY/London: Routledge – Taylor & Francis Group. 1994.

HOOKS, bell. Vivendo de amor. In: **Geledes**, 2010, s/p. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/> Acesso: 18 mar de 2019. Tradução de Maísa Mendonça.

HOOKS, bell. We real cool: **Black men and masculinity.** Londres:Taylor & Francis e-Library, 2005

ISA, Instituto Socioambiental. Yanomami. **Programa Povos Indígenas no Brasil.** 2019. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Yanomami>. Acesso em: 26 mar. 2019.

JETMAROVÁ, Jana. **El encuentro de Pachamama com la economia global: Una reflexión sobre las paradojas del proyecto político boliviano.** ELOHI, 2012. Disponível em: <http://elohi.revues.org/235>. Acesso em: 01 abr. 2019.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: Diário de uma favelada.** 9. ed. São Paulo: Editora Ática. 2007.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10. 2013. **Anais Eletrônicos**[...] Florianópolis. 2013.

JOHNSON, Phillip. Connecting patterns through environmental education. **Educational Leadership**, Washington, v. 40, n. 7, p. 40-44, abr. 1983.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução: Paulo Quintela - Lisboa: Edições 70, 2007.

KING, Ynestra. **Toward na Ecological Feminism and a Feminist Ecology**. In Joan Rothschild (ed.). *Healing the Wounds: The Promise of Ecofeminism*. Londres: Gree Print. 1983.

KIRCHNER, J. W. The Gaia hypothesis: Can it be tested? **Reviews of Geophysics**, v. 27. n. 2. p. 223-235. 1989.

Kirchner, J. W., The Gaia hypotheses: are they testable? Are they useful?, *Scientists on Gaia* (S.H. Schneider and P.J. Boston, eds.), p. 38-46, M.I.T. Press, 1991. Also reprinted. *In: Environmental Ethics: Readings in Theory and Application* (L.P. Pojman, ed.), pp. 146-154, Jones and Bartlett Publishers, 1994.

KOYAMA, Emi. **Catching A Wave: Reclaiming Feminism for the Twenty-First Century**. Rory Dicker and Alison Piepmeier. New England Northeastern University Press. 2003.

LEITE, Flávia Piva Almeida; FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Sustentabilidade no meio ambiente cultural – o exercício da liberdade de expressão na sociedade da informação. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 13, n. 26, p. 337-360, out. 2016. ISSN 21798699. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/858/510>. Acesso em: 01 Mai. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v13i26.858>.

LEMO, Vitória. “The Handmaid’s Tale”: a distopia feminista que voltou a fazer sucesso na Era Trump. **ZH**. 23 de jul. de 2017. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/tv/noticia/2017/07/the-handmaid-s-tale-a-distopia-feminista-que-voltou-a-fazer-sucesso-com-a-era-trump-9850907.html>. Acesso em 03 ago. 2017.

LEOPOLD, Aldo (1949), **A Sand County Almanac**. Oxford: Oxford University Press.

LERNER, Gerda. **The creation of patriarchy**. New York: Oxford University Press, 1986.

LIMA-TAVARES, M.; EL-HANI, C.N. Um olhar epistemológico sobre a transposição didática da teoria Gaia. **Investigações em ensino de ciências**. v.6, n. 3, dez. 2001.

LIMA-TAVARES, Marina de. **Gaia e Ciência: Uma Análise da Cientificidade da teoria Gaia de acordo com a Metodologia dos Programas de Pesquisa de Lakatos**. 2002. 190f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) – Universidade Federal da Bahia / Universidade Federal de Feira de Santana, Salvador, 2002

LOVELOCK, J.E. **Gaia the Practical Science of Planetary Medicine**. Oxford: Oxford University Press. 2000.

LOVELOCK, J.E. Letter to the Editors – Gaia as seen through the atmosphere. *Atmospheric Environment Pergamon Press*. v. 6. p. 579-580. 1972.

LOVELOCK, James. **A vingança de gaia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2006.

LUCCHESI, Flávia. Uma máquina de guerra, riot grrrl. **Anais História e Democracia**: precisamos falar sobre isso. Guarulhos:UNIFESP. 2018.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. Tradução: Juliana Watson e Tatiana Nascimento. Revisão de Claudia de Lima Costa. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis. 22 (3). p. 320-. set-dez/2014.

LUXEMBURG, Rosa 2004, ‘**Women’s Suffrage and Class Struggle**’. *In*: Hudis and Anderson (eds.) 2004.

LUXEMBURGO, Rosa. **Questões de organização da social-democracia russa**. *In*: LOUREIRO, Isabel M. (org.) Rosa Luxemburgo: textos escolhidos. São Paulo: Expressão Popular, 2011, v.1.

MACGREGOR, Sherilyn. From Care to Citizenship: Calling Ecofeminism Back to Politics. *Ethics and the Environment*. **Indiana University Press Stable Spring**, v. 9, n. 1. 2004. p. 56-84. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/40339077>. Acesso em 11 abr. 2019.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MARTINELLI, Andréa; ANTUNES, Leda. 2018. Janaína, a mulher que foi submetida a uma laqueadura sem consentimento. **Huff Post Brasil**. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2018/06/11/janaina-a-mulher-que-foi-submetida-a-uma-laqueadura-sem-consentimento_a_23456403/. Acesso em: 8 de abr. 2019.

MARTINI, Júlia Lewgoy; PUHL, Paula Regina. Marcha das Vadias: Um movimento social na era da comunicação digital em rede. *In*: **Anais [...] Encontro Nacional de História da Mídia**, 10. Porto Alegre/RS: UFRGS. 2015.

MARX, K. **Manuscritos Económicos-Filosóficos**. Tradução: J. Campos. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1962.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

MAZZEI, Beatriz. Importante peça na construção do pensamento feminista negro no Brasil e na luta antirracista, Sueli é ovacionada como referência e inspiração para gerações futuras. **Alma Preta jornalismo**. 27 jul. 2018. Disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/o-quilombo/sueli-carneiro-filosofo-educadora-e-porta-voz-de-uma-geracao>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MEAD, Margaret. **Sex and temperament in three primitive societies**. New York: William Morrow and co. 1935.

MELLOR, Mary. **Feminismo y ecologia**. México: Siglo Veinteuno Editores. 2000.

MENESES, Ecila Moreira; CUADRA, Fernando de la. Nussbaum, Martha, Sem fins lucrativos. Por que a democracia precisa das humanidades, **Polis**. Martins Fontes: São Paulo, 2016. Disponível em: <http://polis.revues.org/12238>. Acesso em: 10 abr. 2019

MERCHANT, Carolyn. **The Death of Nature: Women, Ecology, and the Scientific Revolution**. Nova Iorque: Harper and Row. 1980.

MERCHANT, Carolyn. The Scientific Revolution and The Death of Nature. *Isis. A journal of the history of Science*. Edição 97. n. 3. p.513-533. set. 2006.

MILL, John Stuart. **A Sujeição das Mulheres**. Tradução: Benedita Bettencourt. Coimbra: Almedina, 2006.

MILLETT, Kate. **Política Sexual**. Tradução de Alice Sampaio, Gisela da Conceição e Manuela Torres. Lisboa: Publicações Dom Quixote. T. 1974.

MONTEIRO, Carlos Eduardo Peralta. **Extrafiscalidade e meio ambiente: o tributo como instrumento de proteção ambiental**. Reflexões sobre tributação ambiental no Brasil e na Costa Rica. Tese (Doutorado Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito. UERJ. Rio de Janeiro, 2013.

MOIRA, Amara. **E se eu fosse puta**. São Paulo: Hoo Editora, 2016.

NERI, Christiane Soares Carneiro. **Feminismo na Idade Média: conhecendo a cidade das damas**. Revista Gênero e Direito. v. 2, n. 1. p. 68-85. Paraíba: UFPB. 2013.

NYC. NYC Commission on Human Rights Legal Enforcement Guidance on Discrimination on the Basis of Gender Identity or Expression: Local Law n. 3 (2002); **N.Y.C. Admin. Code** § 8-102. Disponível em: <https://www1.nyc.gov/site/cchr/law/legal-guidances-gender-identity-expression.page>. Acesso em: 02 abr. 2019.

NOBEL MEDIA. **Marie Curie – Biographical**. NobelPrize.org. Nobel Media AB 2019. Mon. 1 Apr 2019. Disponível em: <https://www.nobelprize.org/prizes/chemistry/1911/marie-curie/biographical/>. Acesso em: 02 abr. 2019.

NOIVAS DO CORDEIRO. **Noivas do Cordeiro**. 2018. (23m56s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_nkyzWQ-k6M&t=3s. Acesso em 12 abr. 2019.

NUSSBAUM, Martha, Sem fins lucrativos. **Por que a democracia precisa das humanidades**. Tradução: Fernando Santos. São Paulo : Martins Fontes. 2015, 153 p.

OLVIEIRA, Maria Aparecida Souza. Sujeição, costume e sentimento como manutenção da servidão feminina. Stuart Mill e a sujeição das mulheres. **Sapere Aude**. Belo Horizonte. v.4. n. 7. p. 494-500. 1 sem. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração final da conferência das nações unidas sobre desenvolvimento sustentável (Rio + 20)**. O Futuro que Queremos. 2012. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: 30 abr.2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável**. 1992. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: 30. abr. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Carta Mundial da Natureza**. 1992. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/informma/item/8074-resolu%C3%A7%C3%A3o-da-onu.html>. Acesso em: 30. Abr. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **A ONU e o Meio Ambiente**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 30 abr.2019.

OYĚWÙMÍ, Oyērónké. 1997. **The invention of women: Making an African sense of western gender discourses**. Minneapolis: University of Minnesota Press.

PAIXAO, Olívia Vilas Bôas; SILVA JUNIOR, L. C.; LEMGRUBER, Vanessa. **Quem são elas para dizer o que se passou no corpo delas?**. In: Daniela Tiffany Prado de Carvalho; Elisa Maria Taborda da Silva; Polianna Pereira dos Santos. (Org.). *Mulheres na Sociedade - Desafios para a visibilidade femininas*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018, v. 1, p. 129-154.

PAIXAO, Olívia. **Entre a batalha e o direito: prostituição, travestilidade e trabalho**. Rio de Janeiro: Metanoia, 2018.

PHILLIPS, David J. Yanomami. **Indígenas do Brasil**. 2014. Disponível em: <https://brasil.antropos.org.uk/ethnic-profiles/profiles-y/104-329-yanomam.html>. Acesso em: 26 mar. 2019.

PIZAN, Christine de. **A Cidade das Damas**. Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne (trad.), Florianópolis: Editora Mulheres, 2012. 350 p.

PLATÃO. **Timeu-Crítias**. Tradução: Rodolfo Lopes. Série autores Gregos e Latinos. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. 2013.

PLUMWOOD, Val. **Feminism and the Mastery of Nature**. Londres e Nova Iorque: Routledge. 2003.

PONTÍFIA UNIVERSIDADE CATÓLICA. PUC-RIO; UFRJ. Departamento de Filosofia da PUC-Rio PPGAS do Museu Nacional – UFRJ. 2014: Os Mil Nomes de Gaia: do Antropoceno à Idade da Terra. **Colóquio internacional**, Rio de Janeiro, 15-19 de setembro de 2014. Rio de Janeiro. Disponível em: https://osmilnomesdegaia.files.wordpress.com/2014/07/position-paper-os-mil-nomes-de-gaia_port.pdf. Acesso em 03 abr. 2019

QUERIDO, Fabio Mascaro. Ecosocialismo, romantismo e (auto)crítica da modernidade em Michael Löwy. **PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v.15, 2008, p.65-80.

RADBOUD REFLECTS. **Welcome to the Anthropocene: Debate with philosophers Peter Sloterdijk and Bernard Stiegler**. 2018. (1h32m12s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ETHOqqKluC4>. Acesso em 12 abr. 2019.

REDEH. **Adapta Sertão**. 2019. Disponível em: <http://www.redeh.org.br/adapta-sertao/>. Acesso em 12 abr. 2019.

REIS, Émilien Vilas Boas; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética Ambiental: premissas para o diálogo entre a Ética, a Bioética, o Biodireito e o Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2016.

REIS, Émilien Vilas Boas; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves. Um posicionamento jurídico-filosófico contra a metafísica dos “ismos”: uma análise sobre os animais. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, Belo Horizonte, v. 15, n. 31, p. 67-94, jun. 2018. ISSN 21798699. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1265/24550>. Acesso em: 09 Abr. 2019. doi:<http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v15i31.1265>.

REIS, Maurício de Novais; ANDRADE, Marcileia Freitas Ferraz de. O pensamento decolonial: análise, desafios e perspectivas. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v.17 n. 202, p.1-11, mar. 2018. ISSN 1519.6186. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/41070>. Acesso em 09 abr. 2019.

RIBEIRO, Djamila; RIBEIRO, Djamila (coord.). **O que é lugar de fala?** Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte Letramento Justificando, 2017. 112p.

RIBEIRO, Flávia. Malinche: a Judas do México. **Aventuras na História**. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/malinche-a-judas-do-mexico.phtml>. Acesso em: 30 abr. 2019.

ROCQUE, L. de L. e TEIXEIRA, L. A. Frankenstein, de Mary Shelley e Drácula, de Bram Stoker: gênero e ciência na literatura. **Revista História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, v. 8, 10-34, mar.-jun. 2001.

ROESE, Anete; SCHULTZ, Adilson. Modos de vida alternativos: o caso da comunidade noiva do cordeiro. **Revista Tecer**, Belo Horizonte. v. 3, n.5, nov.2010. p.153-159. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas-izabela/index.php/tec/article/view/40/31>. Acesso em: 30 Abr. 2019.

ROSENDO, Daniela. **Ética sensível ao cuidado: alcance e limites da filosofia ecofeminista de Warren**. Orientador: Darlei Dall’Agnol. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Programa de Pós-graduação em Filosofia, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Filosofia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2012.

SALLEH, Ariel. **Ecofeminism as politics: nature, Marx and the postmodern**. 2. ed. Edições Kindle. Londres: Zed Books. 2017. E-Book.

SALLEH, Ariel. Book Review. **Hypatia: journal of feminist philosophy**. Issue 1.p. 206-2014, v.6. 1991.

SAMPAIO, José Adérsio. Leite. Os Ciclos do Constitucionalismo Ecológico. **Revista Jurídica da FA7**, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 83-101, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.fa7.edu.br/periodicos/index.php/revistajuridica/article/view/65/54>; Série: 2; ISSN/ISBN: 24479055. Acesso em: 30 Abr. 2019.

SANTOS, Thandara (org.). **INFOPEN Mulheres – 2ª Edição**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 01 abr. 2019

SCHNEIDER, S. H.& BOSTON, P. J. **Scientists on Gaia**. Cambridge-MA:MIT Press.1993.

SCHÜTRUMP, Jörn. **Entre o amor e a cólera**. In: SCHÜTRUMPF, Jörn (org). Rosa Luxemburgo ou o preço da liberdade. Tradução: Isabel Loureiro, Karin Glass, Kristina Michahelles e Monika Ottermann: 2. ed. Ampl. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2015.p. 21-71

SHELLEY, M. W. **Frankenstein or the modern Prometheus: the 1818 text**. 1982 Edição de J. Rieger. Chicago, The University of Chicago Press.

SHIVA, Vandana. **Staying Aliw: Women**, Ecology and Development. London: Zed. 1989.

SIQUEIRA, Camilla Karla Barbosa. As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro. **Anais [...]**Congresso Nacional do CONPEDI, 24. UFMG/FUMEC/DOM HELDER CÂMARA. Poder Cidadania e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito. Florianópolis: CONPEDI, p. 328-542015.

SILVA, José Afonso da Silva. **Direito Ambiental Constitucional**. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SMITH, Barbara. **Home Girls, A Black Feminist Anthology**. New York/NY: Kitchen Table: Women of Color Press, Inc. 1983. p.265.

STEINEM, Glória. **Memórias da Transgressão**: momentos da história da mulher no século XX. Tradução: Claudia Costa Guimarães. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

STENGERS, Isabelle. Gaia, the Urgency to Think (and Feel). **Colóquio Os Mil nomes de Gaia: do Antropoceno à Idade da Terra**. Rio de Janeiro: 2014. Disponível em: <https://osmilnomesdegaia.files.wordpress.com/2014/11/isabelle-stengers.pdf>. Acesso em 10 abr. 2019

SUPERSHE. **Super She is a not-so-secret society of women who share a thirst for living na exceptional life**. 2019. Disponível em: <https://supershe.com/>. Acesso em: 30 abr.2019. 2019.

TAYLOR, Paul W. **Respect for Nature** : Studies in Moral, Political, and Legal Philosophy. Princeton NJ: Princeton University Press, 1986.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Uma breve história do feminismo no Brasil**. Coleção tudo é história. São Paulo: Brasiliense. 1ª ed, 1993. 1ª reimpressão em 1999.

MORTON, Timothy. The Oedipal Logic of Ecological Awareness. *Environmental Humanities*. 1 May 2012; 1 (1): 7–21. doi: <https://doi.org/10.1215/22011919-3609949>

TRISTAN, Flora. **União Operária**. Tradução: Miriam Nobre. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2015.

UNITED NATIONS, UN. **Global Chemicals Outlook II From Legacies to Innovative Solutions: Implementing the 2030 Agenda for Sustainable Development – Synthesis Report**. United Nations Environment Programme, 2019.

URERÊ. **Projeto Urerê**. 2016. Disponível em: <https://www.projetoure.org.br/>. Acesso em: 25 mar. 2019.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. [Constituição, 1787]. **Constitution USA**. Disponível em: https://www.senate.gov/civics/constitution_item/constitution.htm. Acesso em: 01 abr. 2019.

UWE. Science for Environment Policy (2018) **What are the health costs of environmental pollution?** Future Brief 21. Brief produced for the European Commission DG Environment by the Science Communication Unit, Bristol. Disponível em: <http://ec.europa.eu/science-environment-policy>. Acesso em: 25 mar. 2019.

VIEIRA, Kauê. Sexo com menores passa a ser considerado estupro na Índia, mesmo dentro do casamento. **Geledês**, 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/sexo-com-menores-passa-a-ser-considerado-estupro-na-india-mesmo-dentro-do-casamento/>. Acesso em: 26 mar. 2019.

WARD, Peter. **The Medea Hypothesis: Is Life on Earth Ultimately Self-Destructive?** Princeton University Press: Nova Jersey/EUA. Book Club Edition. 2009.

WARREN, Karen J., "Feminist Environmental Philosophy", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Summer 2015 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2015/entries/feminism-environmental/>. Acesso em 11 jan. 2019.

WARREN, Karen. **Ecofeminist Philosophy: A Western Perspective on What It Is and Why It Matters**. Rowman & Littlefield Publishers, 2000.

WEDO. **Women's Environment & Development Organization**. 2019. Disponível em: <https://wedo.org/>. Acesso em: 30 abr. 2019.

WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. Tradução: Vera Ribeiro. A room of one's own, 1928. São Paulo: Círculo do Livro. 1990. 142p.

WYK, Chris Van. **Learning African history freedo fighters series 2**. Lilian Ngoyi. Awareness Publishing, 2006. Johannesburg/África do Sul. 40p.